



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 80/2019

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Antonio Maurílio Vieira**, a Rua Na Comunidade Rural do Calado, localizada ao final da Rua Orozino Francisco dias.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 03 de Outubro de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº /2019

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Rua Antonio Maurílio Vieira**, a Rua Na Comunidade Rural do Calado, localizada ao final da Rua Orozino Francisco dias.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com sua esposa Ifigênia Angelina Vieira onde criou seus 10 Filhos foi agricultor para ajudar no sustento da família.

Antonio cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Sr. Antonio Maurílio Vieira faleceu em 6 de Novembro de 2001 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 03 de Outubro de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Vereador